



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 01 DE MARÇO DE 2005

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Proposição nº /2005 da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, submetida a este Colegiado em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em de março de 2005.

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 8º e 20 do Regimento Interno do CAS, resolve:

Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao projeto técnico-econômico de Implantação, aprovado pela Resolução n.º 0374, de 28/11/1989, em nome da empresa THE SWATCH GROUP DO AMAZONAS S. A., com CNPJ nº 34.538.645/0001-02 e Inscrição Suframa nº 20.0469.01-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO